



Supremo Tribunal Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do edital: 20 (vinte) dias.

AG.REG. NA RECLAMAÇÃO 72.383 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR	: MIN. EDSON FACHIN
AGTE.(S)	: MUNICIPIO DE CANOAS
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS
AGDO.(A/S)	: LUCIANA RODRIGUES RITZEL
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: GAMP - GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

O Ministro EDSON FACHIN, do Supremo Tribunal Federal, **INTIMA LUCIANA RODRIGUES RITZEL, CPF 026.905.530-40**, nos termos do artigo 275, § 2º, do CPC, para, querendo, apresentar, em 15 (quinze) dias, contrarrazões ao agravo regimental interposto nos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1.021, § 2º, do CPC.

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 15 de setembro de 2025.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente